

**AJUDA MEMÓRIA Nº 18/2023/COAPP/SAS**  
Documento nº 02500.033732/2023-75

**Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado de Pernambuco.**

Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Auditório da Compesa	Cidade:	Recife-PE
Data:	18/04/2023 - 14:00h às 17:00h e 19/04/2023 - 9:00h às 12:00h		
Instituições participantes:	ANA, APAC-PE e Conselho Estadual de Recursos Hídricos		

## I. Relato

1. Em 18 de abril de 2023, no período das 14h00 às 17h00 e 19/04/2023 - 9:00h às 12:00h, foi realizada a Oficina de Abertura ao 3º Ciclo do Progestão no estado de Pernambuco, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH.
2. A Diretora Presidente da APAC, Sra. Suzana Montenegro, deu as boas-vindas a todos os participantes e informou que a parceria da ANA por meio do Progestão vem fortalecendo o estado na gestão de seus recursos hídricos. Destacou que o estado tem grande demanda hídrica para fins de irrigação e precisa conhecer e monitorar as disponibilidades hídricas para melhor utilizá-la e que o Progestão tem metas, cujo cumprimento é desafio que vem promovendo avanços em cada um dos instrumentos previstos na Lei estadual de recursos hídricos. Relatou ainda que o atual governador é bastante sensível a temática da água e que será encaminhado a ele as possibilidades de novos arranjos/apoios entre ANA e o estado de Pernambuco.
3. A representante da ANA, Sra. Renata Maranhão, Superintendente Adjunta de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Saneamento Básico, agradeceu a presença de todos e ressaltou que a política das águas como prioridade do estado é muito relevante para um desenvolvimento sustentável e destacou que a ANA, com o objetivo de fortalecer a governança da água está lançando o Pacto das Águas visando a criação de parcerias por meio de novas ações promovidas pela Agência, além do Progestão. Registra-se o convite da superintendente adjunta da SAS à APAC - PE para articular junto a Governadora do estado para assinatura em breve do Pacto mencionado. Ressaltou que o 3º ciclo do Progestão foi alinhado

com os estados e, sendo um programa indutor, têm metas mais desafiadoras, além de duas novas metas introduzidas que visam fortalecer a rede hidrometeorológica estadual e a fiscalização do uso dos recursos hídricos no estado e que, além disso, informações dos comitês de bacias hidrográficas antes repassadas à ANA por meio do Procomitês serão incorporadas ao Progestão. Destacou, também, que a capacitação dos membros de comitês e conselho deverão estar asseguradas no plano de capacitação uma vez que são entes do sistema e caberá ao plano plurianual de desembolso contemplar recursos para a manutenção dos comitês e as demais atividades. Lembrou ainda, que as metas e variáveis estaduais do Progestão como cadastro, capacitação, difusão de conhecimento (conjuntura), rede hidrometeorológica, eventos críticos e segurança de barragem são partes que precisam de integração para induzir reais ganhos com o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos.

4. Estiveram ainda presentes na reunião a especialista em recursos hídricos da ANA Elmar Castro, servidores da SEMA, e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de Pernambuco, conforme lista de presença anexada a esta memória.

5. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado e do CRH sobre implementação do Progestão – PE pelo Sra. Suzana Montenegro que demonstrou os desafios ocorridos no 2º ciclo e avanços necessários, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

6. Em seguida, representado a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Elmar Castro, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 95,88%, considerado muito bom, no período de 2018 – 2021. O estado de Pernambuco obteve percentual acima da média, dentre os estados que encerraram o 2º ciclo neste mesmo período. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentadas, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.

7. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas estaduais, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CRH, necessário para a assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada variável de gestão dos recursos hídricos, considerando a Tipologia C de gestão. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pela APAC-PE. O material discutido será submetido à aprovação do CRH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

8. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.



## **II. Principais encaminhamentos e providências tomadas**

9. Cabe à APAC - PE providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a **manifestação** de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do **Progestão** foram exclusivamente aplicados em **ações** de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

10. Além disso, a APAC - PE **deverá** encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando **cópia** do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CEHIDRO com a **deliberação** que o aprovou e **documentação** do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do presidente do CRH para a assinatura do contrato.

11. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de providenciarem o ofício do governador o mais **rápido**, por ser item demorado em **função** da **articulação** interna e de dependência de agenda, para ser efetivado.

12. Cabe à ANA receber a **documentação** e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

## **III. Conclusões**

13. A oficina **alcançou** com sucesso seus objetivos. Foi **possível** refletir sobre os **avanços** e desafios, esclarecer as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos **critérios** de **avaliação** das metas de **cooperação** federativa e definir proposta do quadro de metas para as **variáveis** de **gestão** estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CRH.

Brasília, 16 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
ELMAR ANDRADE DE CASTRO  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
BRANDINA DE AMORIM



Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)

**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às  
Agências infranacionais de Saneamento Básico



## OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO EM PERNAMBUCO

<b>Local:</b>	APAC – Local a ser definido
<b>Data:</b>	18/04/2023 - 14:00h as 18:00h e 19/04/2023 - 9:00h as 12:00h
<b>Objetivo:</b>	Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.
<b>Público-alvo:</b>	<p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p>
<b>Resultados esperados:</b>	Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.
<b>Metodologia:</b>	<p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Word Café</i>, conforme a quantidade de participantes.</p>
<b>Infraestrutura Necessária:</b>	<p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p>

## PROGRAMAÇÃO

Dia 18 de abril de 2023 – terça-feira - 14h00 as 18h00	
14h00 – 14h15 (15')	Abertura (Diretoria da APAC, Superintendência da SAS/ANA e Coordenação da COAPP/SAS/ANA)
14h15 – 14h30 (15')	Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: Agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações)
14h30 - 15h15 (45')	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH ( <i>Roteiro dirigido</i> )
15h15 - 15h30 (15')	Esclarecimentos
15h30 – 15h45 (15')	<i>Intervalo</i>
15h45 – 16h05 (20')	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
16h05 – 16h30 (20')	3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)
16h30 – 16h55 (20')	Esclarecimentos
16h55 – 17h15 (20')	Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão
17h15 – 17h25 (10')	Esclarecimentos
17h25 - 17h40 (15')	Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH
17h40 – 17h50 (10')	Esclarecimentos
17h50 - 18h00 (5')	Encerramento da primeira parte da oficina (Moderação: encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde)

Dia 19 de abril de 2023 – quarta-feira – 8h30 as 12h00	
08h30 – 08h40 (10')	Apresentação das regras da dinâmica de grupo (moderação explica como será realizada a dinâmica e divisão em grupos)
08h40 – 09:40 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão da água</i> – Dinâmica de grupo
09h40 – 09h55 (15')	Intervalo
09h55 – 10h55 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão da água</i> – Dinâmica de grupo
10h55 – 11h30 (30')	Apresentação da proposta final
11h30	Encerramento final

## Oficina de Abertura do Progestão Ciclo 3

18-04-2023

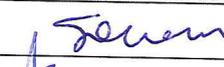
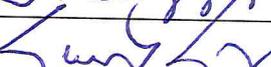
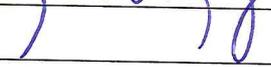
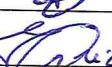
14h-18h

Auditório Pirapama da Compepa

Representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, presentes:

- Renata Rozendo Maranhão
- Elmar Andrade de Castro
- José Luiz Gomes Zoby
- Flávia Simões Ferreira Rodrigues

### Ata de Presença

PARTICIPANTES	GERÊNCIA	ASSINATURA
Suzana Maria Gico Lima Montenegro	DP	
José Alberto de Siqueira Brandão	DAF	
Maria Crystianne Fonseca Rosal	DRM	
Maria Lorenzza Pinheiro Leite	DRH	
Gustavo Gurgel	DSF	
Alexsandro de Oliveira Almeida	GPSI	
Ana Paula Lima Paes Martins	GTIC	
Clenio de Oliveira Torres Filho	GROC	
Danilo Marcelo Barros da Silva	GMRH	
Diórgenes Luiz da Silva	GFRH	
Ericka Vanessa Silva de Melo	GRAC	
Erik Cavalcanti e Silva	GPSI	
Éverton Renan de Andrade Melo	GPSI	
Fernando Duarte Acioli	GRBH	
Gilberto Queiroz de Lima Filho	GMRH	
Gisele da Silva Macedo Mantovani	GAGP	
Gustavo Soares Pestana	GAOB	
Jéssica Santos Mesquita	CEL	
Jose Raurium Bacalhau	GROC	
Kassio Kramer Moraes Pinto	GMRH	
Leila Virginia Herminio Souza	AECI	
Lucia Helena de Barros Correia	GAOB	
Luiz Felipe Maia Ávila	GROF	



## Oficina de Abertura do Progestão Ciclo 3

19-04-2023

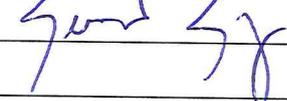
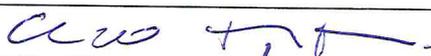
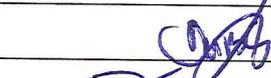
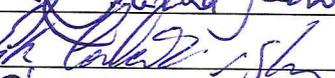
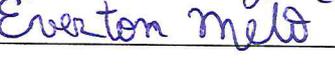
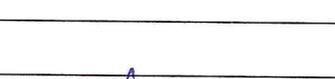
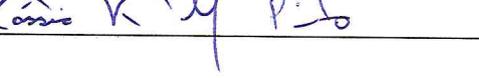
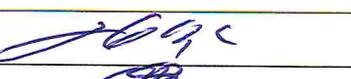
8h30-12h

Auditório Pirapama da Compesa

Representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, presentes:

Renata Rozendo Maranhão  
Elmar Andrade de Castro  
José Luiz Gomes Zoby  
Flávia Simões Ferreira Rodrigues

### Ata de Presença

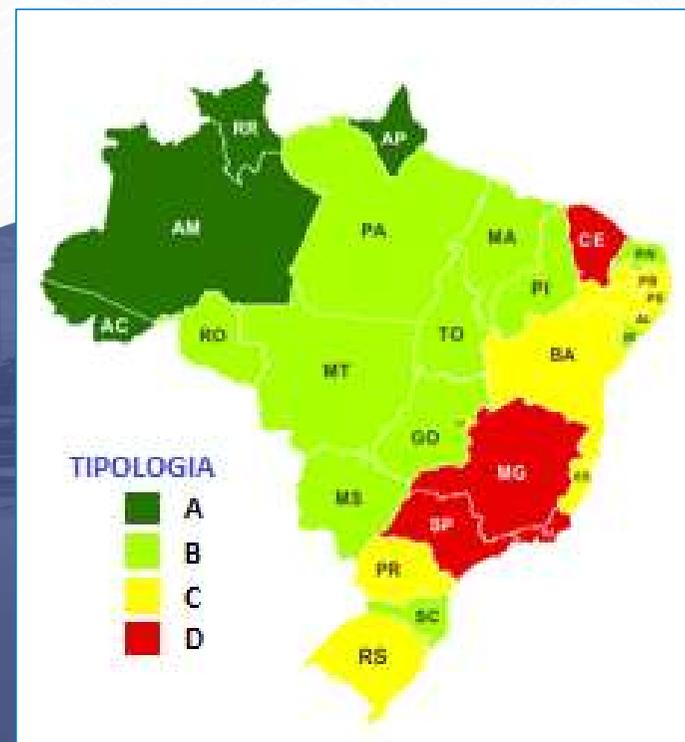
PARTICIPANTES	GERÊNCIA	ASSINATURA
Suzana Maria Gico Lima Montenegro	DP	
José Alberto de Siqueira Brandão	DAF	
Maria Crystianne Fonseca Rosal	DRM	
Maria Lorenza Pinheiro Leite	DRH	
Gustavo Gurgel	DSF	
Alexsandro de Oliveira Almeida	GPSI	
Ana Paula Lima Paes Martins	GTIC	
Clenio de Oliveira Torres Filho	GROC	
Danilo Marcelo Barros da Silva	GMRH	
Diórgenes Luiz da Silva	GFRH	
Ericka Vanessa Silva de Melo	GRAC	
Erik Cavalcanti e Silva	GPSI	
Éverton Renan de Andrade Melo	GPSI	
Fernando Duarte Acioli	GRBH	
Gilberto Queiroz de Lima Filho	GMRH	
Gisele da Silva Macedo Mantovani	GAGP	
Gustavo Soares Pestana	GAOB	
Jéssica Santos Mesquita	CEL	
Jose Raurium Bacalhau	GROC	
Kassio Kramer Moraes Pinto	GMRH	
Leila Virginia Herminio Souza	AECI	
Lucia Helena de Barros Correia	GAOB	
Luiz Felipe Maia Ávila	GROF	



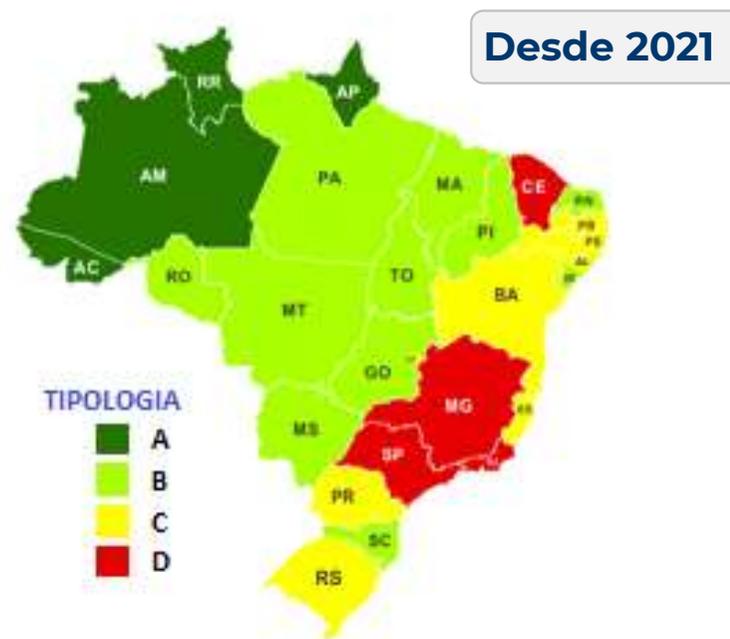
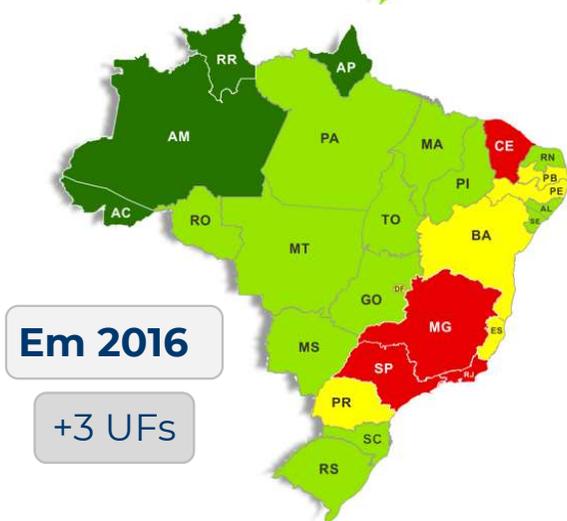
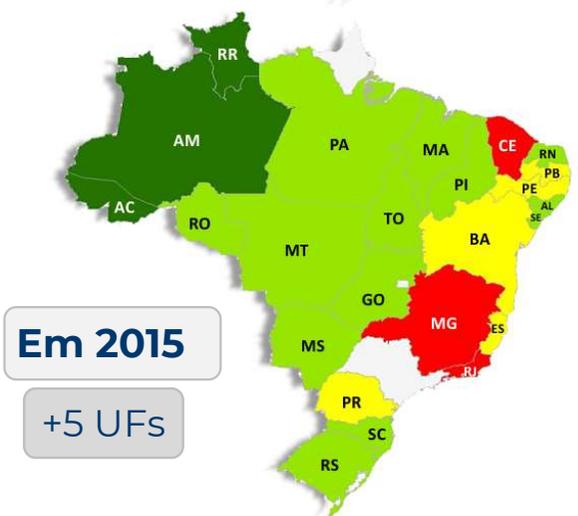
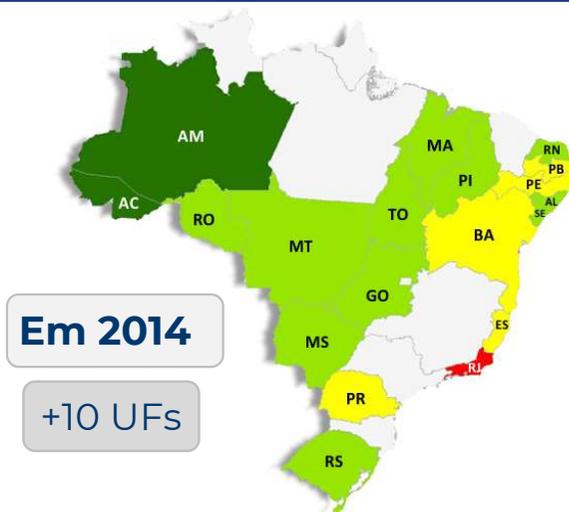
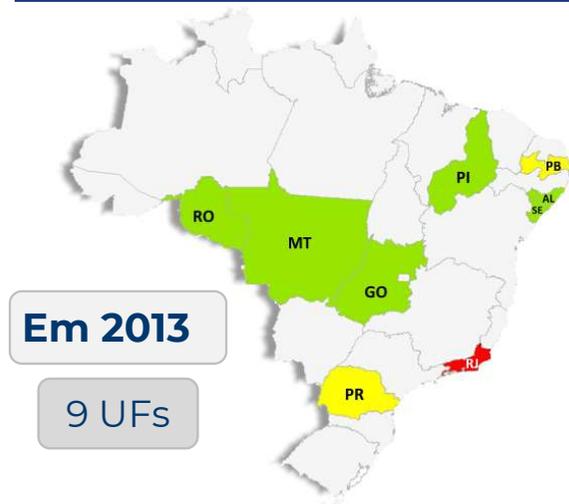
# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



# Adesão voluntária dos estados



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

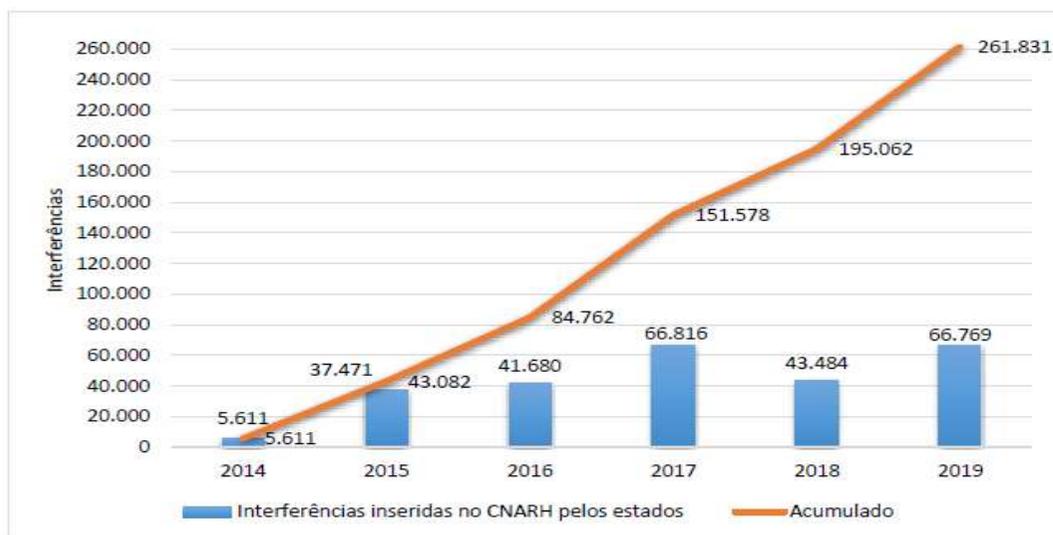
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



## O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos

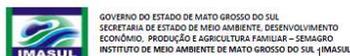


Fonte: NOTA INFORMATIVA N° 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

## PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Campo Grande – MS  
Outubro - 2018



## PROGESTÃO

Plano de Capacitação para o Sistema  
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB  
Dezembro 2017

Av. Duarte de Albuquerque, 506 - Anexo ao DER - Torre - CEP: 51013-200  
João Pessoa - PB - Tel: 3323.2900 Fax: 3323.2338 - <http://www.aesa.pb.gov.br>



## PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS (META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS – PROGESTÃO II)

Prédio dos Correios, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002  
Tel: +55 43 3218 2180 - [www.semah.toc.gov.br](http://www.semah.toc.gov.br)



## Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos Ano 2020

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2022, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presencial e de ensino à distância (on-line sem tutorial), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos on-line, contando com incentivo da AESA aos estes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessárias e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se ponderando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas on-line ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.

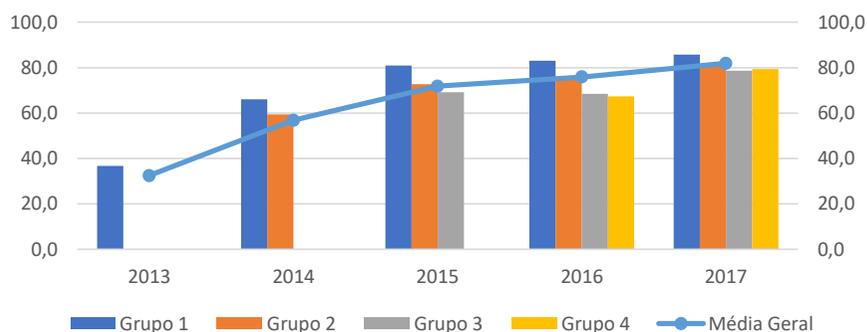


AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA  
Av. Duarte de Albuquerque, 506 - Anexo DER, Torre - João Pessoa/PB CEP: 51013-200 - Contato: (33) 3323.2900

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

# Monitoramento hidrológico e gestão de eventos críticos

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba



Figura 02 - Ambiente Sala de Situação / Sala de Operação Hidrometeorológica / Gerência de Monitoramento e Hidrometria - GEMOHAESA

SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS SALA DE SITUAÇÃO

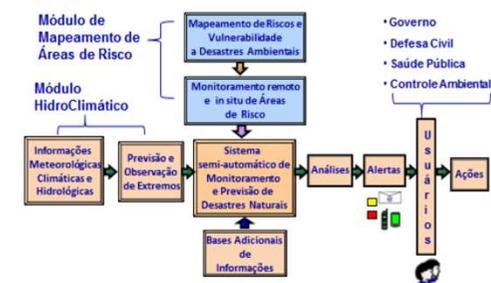


Figura 03 - Sistemática de funcionamento Sala de Situação

PROTÓCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

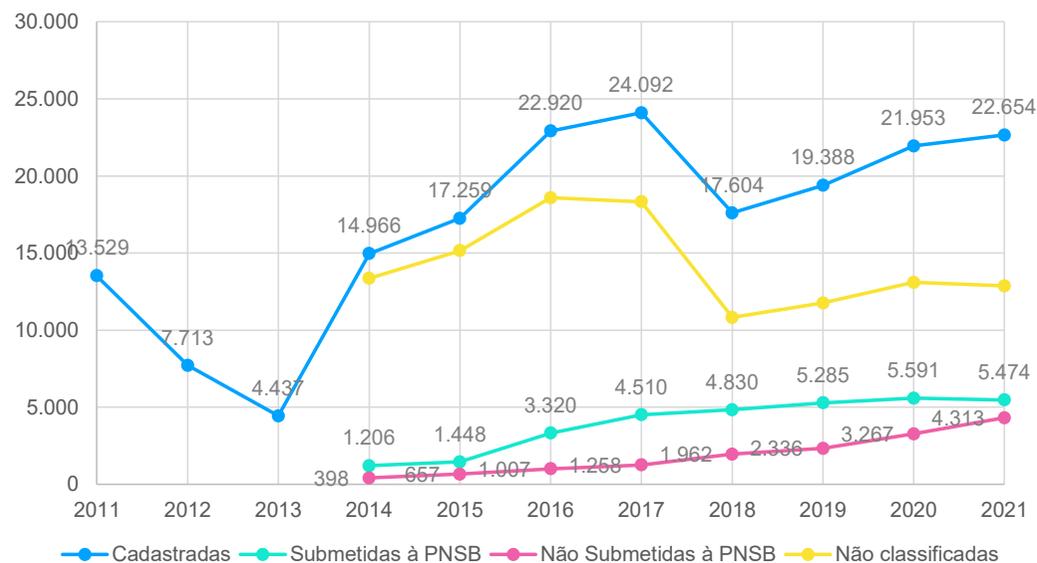
As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentadas no boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes de Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiu ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

# Implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

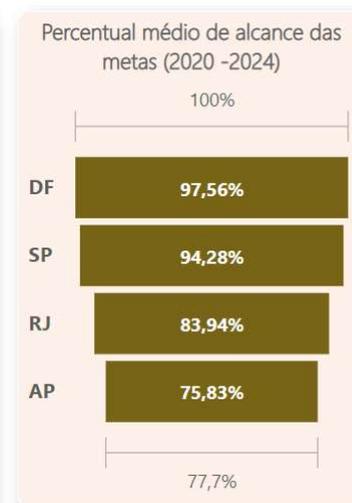
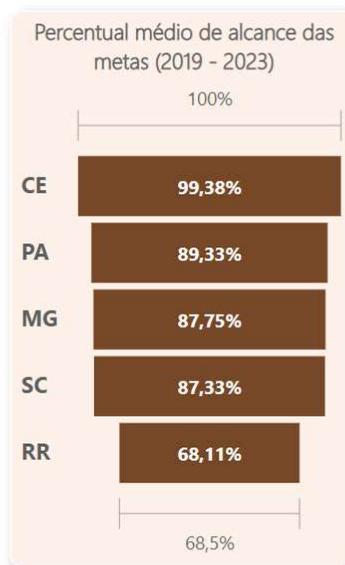
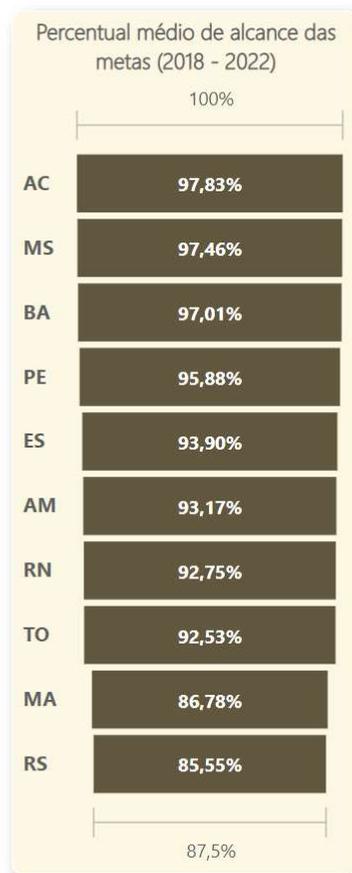
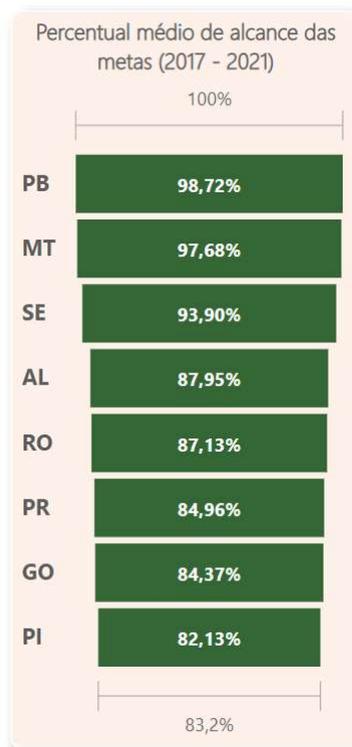


INÍCIO DO PROGESTÃO  
8 ESTADOS CUMPRIRAM  
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO  
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS  
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB  
APENAS DAS BARRAGENS  
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

# Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

#### TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

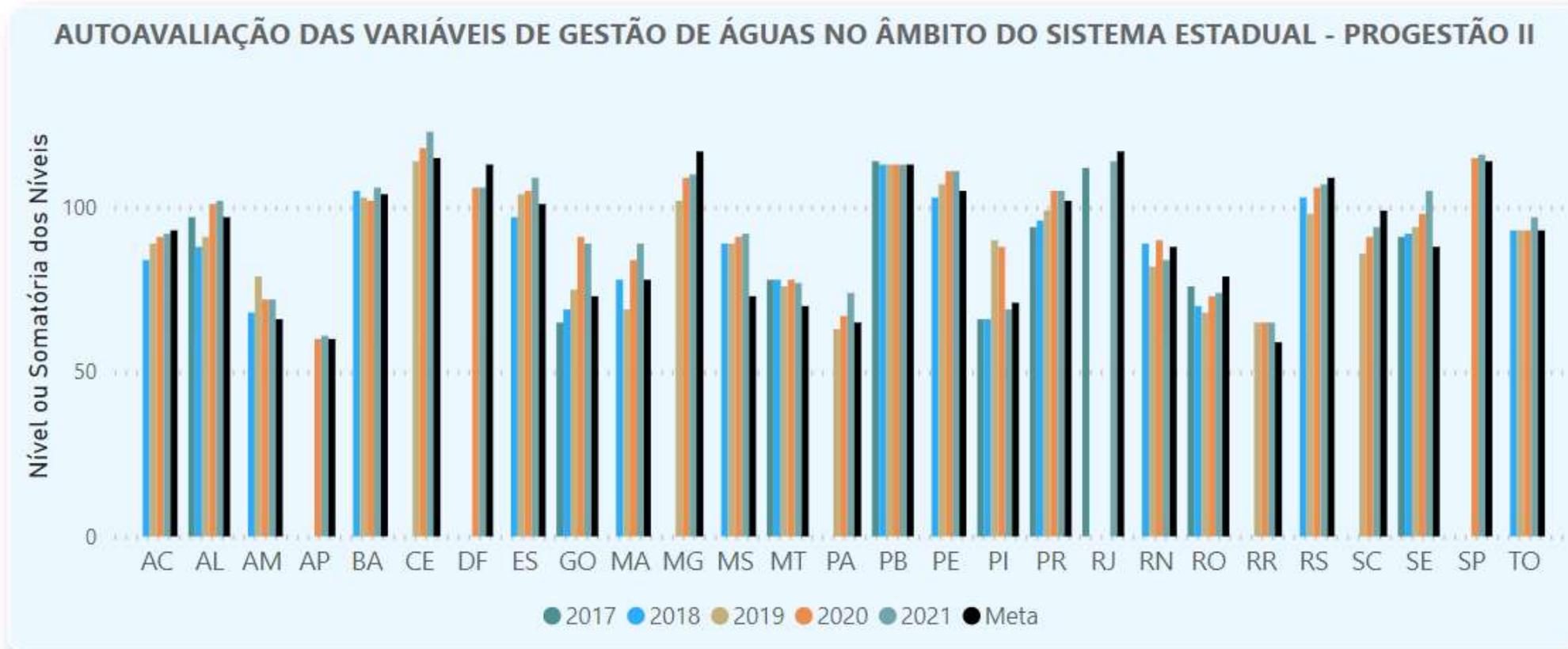
#### REGIÃO

- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE  
GERENCIAMENTO DE  
RECURSOS HÍDRICOS NO  
ÂMBITO ESTADUAL



## Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

# Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- 

MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)

**22,4 Mil**  
Meta de 2021

**166,1 Mil**  
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO



# | FATOR DE REDUÇÃO



## Critérios do Fator de Redução

- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



# | RECURSOS FINANCEIROS



## Recursos da conta Progestão



Desde 2013

**R\$181,14 Mi**

Total transferido pela ANA



**R\$ 111,02 Mi**

Desembolsado até dez/2021

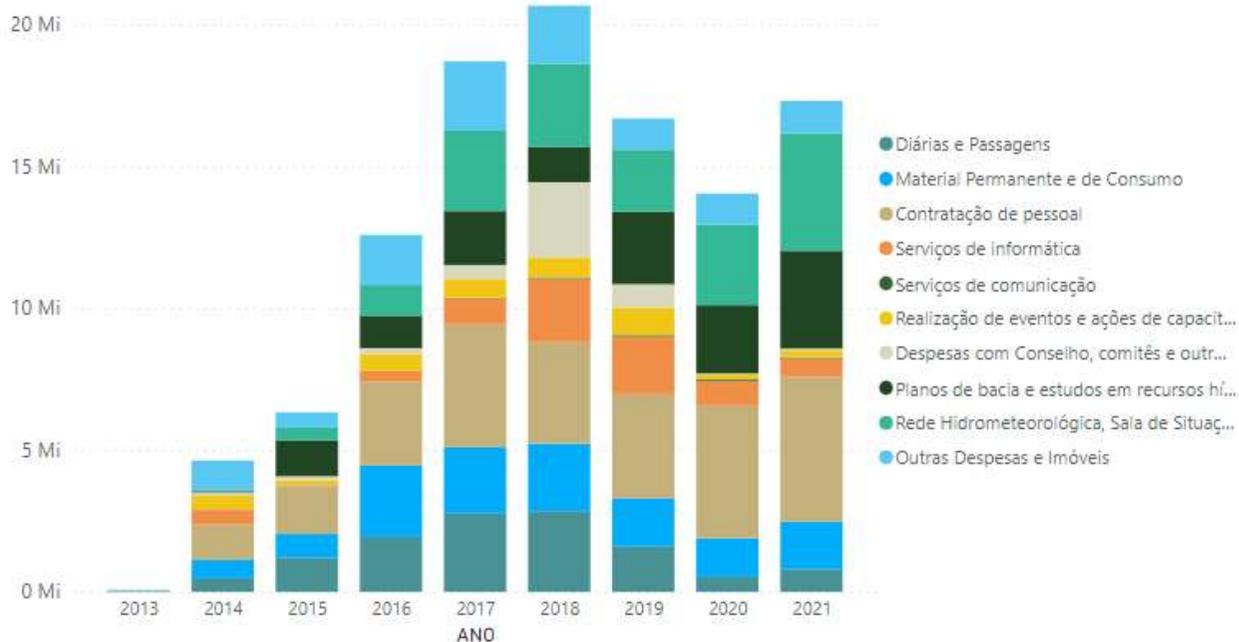
**63,1%**

% de desembolso total até dez/2021

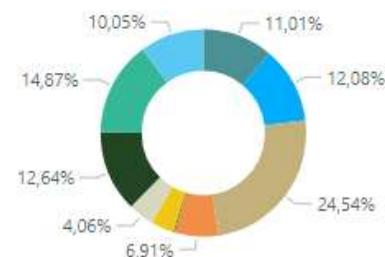
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

# Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

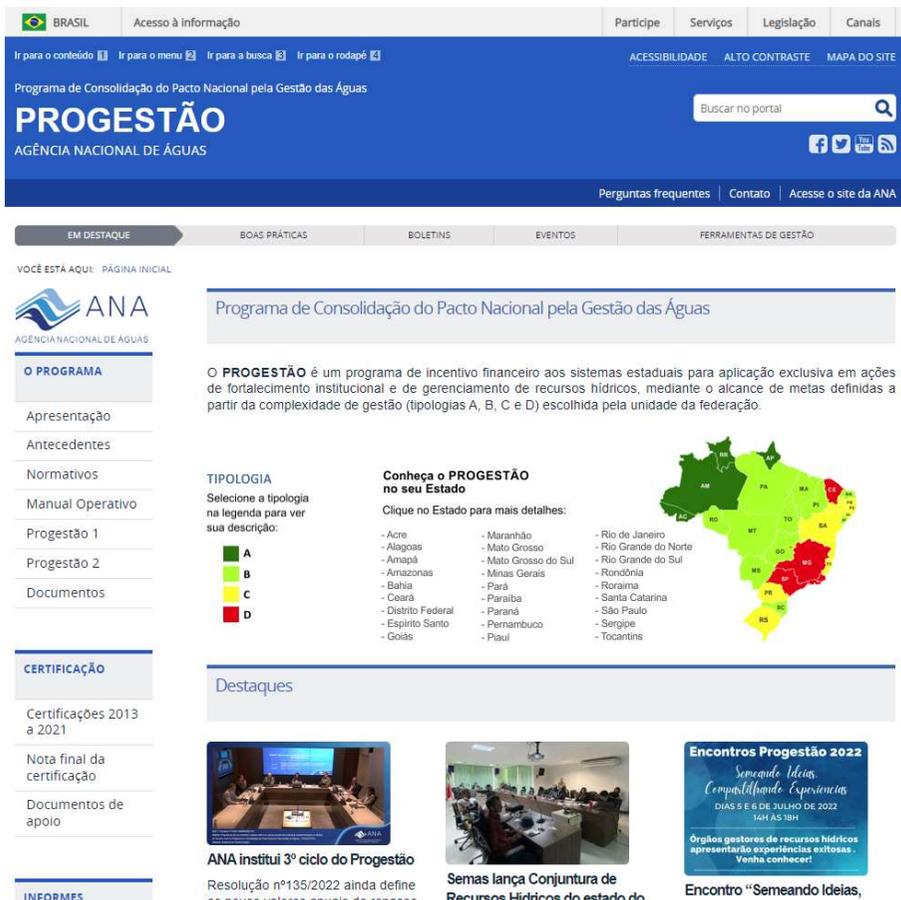
Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)



DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs  
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR  
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES  
DETALHES  
ACESSE  
[AQUI](#) O  
PAINEL  
PROGESTÃO

# Disponibilização da informação e transparência



BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

**PROGESTÃO**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes Contato Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE BOAS PRÁTICAS BOLETINS EVENTOS FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

**ANA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**O PROGRAMA**

Apresentação  
Antecedentes  
Normativos  
Manual Operativo  
Progestão 1  
Progestão 2  
Documentos

**CERTIFICAÇÃO**

Certificações 2013 a 2021  
Nota final da certificação  
Documentos de apoio

**INFORMES**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

**TIPOLOGIA**  
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

**Conheça o PROGESTÃO no seu Estado**  
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

**Destaques**

**ANA institui 3º ciclo do Progestão**  
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de renúncia

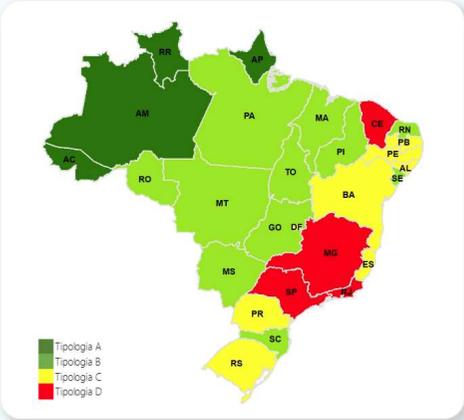
**Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**

**Encontros Progestão 2022**  
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências  
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022  
14H ÀS 18H  
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentando experiências exitosas. Venha conhecer!

**PROGESTÃO**  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

**PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA**

- CAPA
- % Total de Alcance
- % Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações



Tipologia A  
Tipologia B  
Tipologia C  
Tipologia D

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>

<http://progestao.ana.gov.br/>

# | CONCLUSÕES



### O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

*Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!!*

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.

# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional  
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão  
Novas regras e  
procedimento para  
assinatura do  
contrato Progestão III



## Perspectivas e necessidades futuras

---

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

## Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

### METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

### METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

### FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Verificação da conformidade do Plano Plurianual de Aplicação aprovado com os desembolsos anuais realizados
- *Mantida a exigência do percentual de desembolsos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 1,4 milhão</b>

**Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V):** escalonada por tipologia de gestão

**Tipologia A**

**Tipologia B**

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

**Tipologia C**

**Tipologia D**

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

## Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	<b>META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento</b>	<b>8%</b>	<b>Até R\$ 112 mil</b>
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>Até R\$ 1.400 mil</b>

## Metas de cooperação federativa

### **META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos**

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

**COINT/SRE e COSUB/SIP**

### **META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos**

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

**CCAPS/SAS**

### **META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento**

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

**CCOGI/SHE**

### **META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos**

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

**COART e COVEC/SOE**

## Metas de cooperação federativa

### **META I.5 – Atuação para segurança de barragens**

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

**COSEB/SRB e COFIS/SFI**

### **META I.6 – Monitoramento hidrológico**

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

**CODIH/SGH**

### **META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos**

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na Implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

**COFIU/SFI**

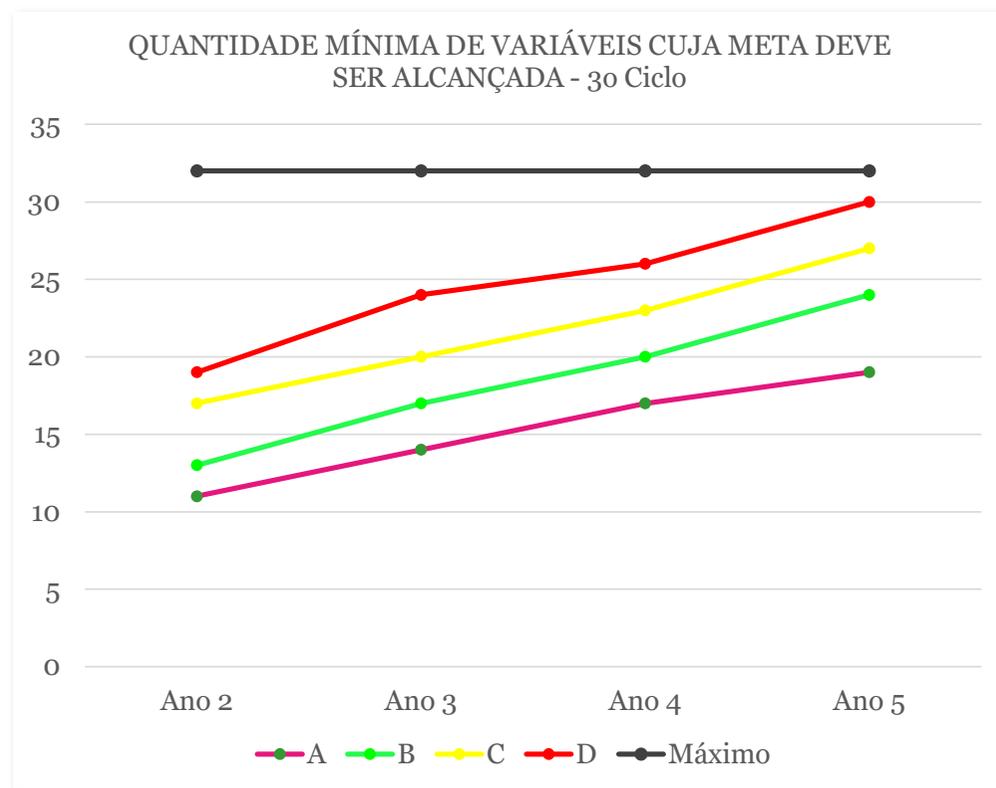
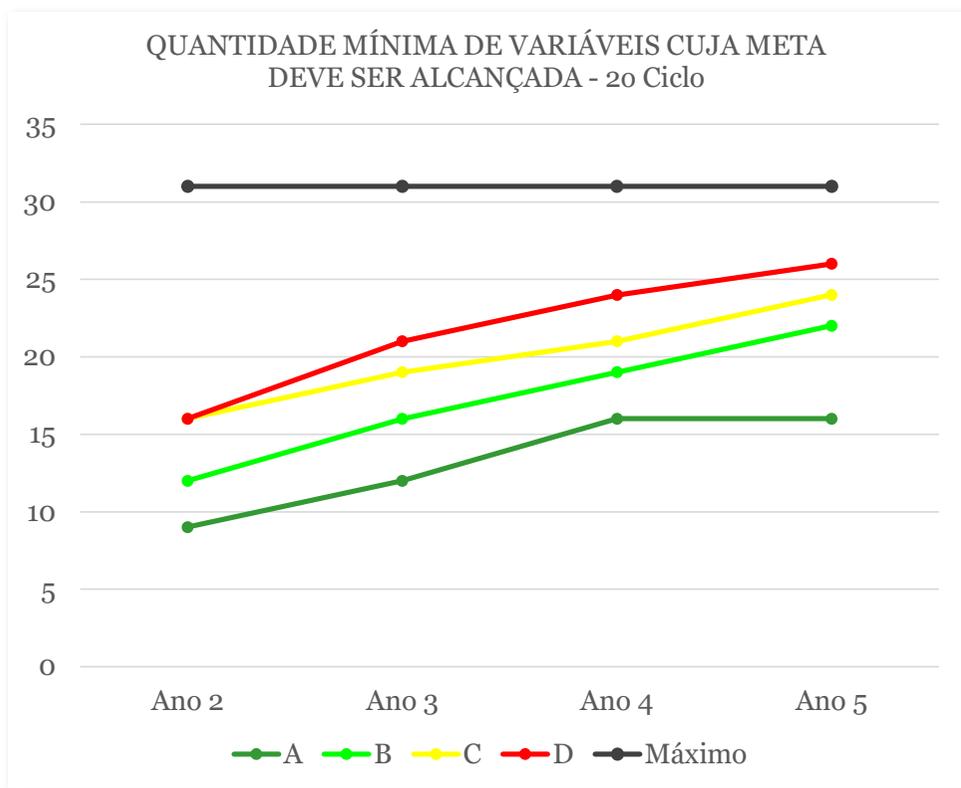
VARIÁVEIS	Nível Máx	Nível Mínimo			
		A	B	C	D
<b>META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL</b>					
1.1 Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2 Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3 Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5 CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6 Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8 <b>Capacitação em recursos hídricos</b>	5	2	3	3	4
1.9 Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
<b>META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO</b>					
2.1 Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2 Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3 Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4 <b>Plano Estadual de Recursos Hídricos</b>	5	2	3	4	4
2.5 <b>Planos de Bacia Hidrográfica</b>	5	2	3	4	5
2.6 <b>Enquadramento de corpos d'água</b>	5	2	3	4	4
2.7 Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

VARIÁVEIS	Nível Máx	Nível Mínimo			
		A	B	C	D
<b>META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE</b>					
3.1 <b>Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)</b>	5	2	2	3	4
3.2 Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3 <b>Monitoramento Hidrológico</b>	4	2	3	3	4
3.4 <b>Monitoramento da Qualidade de Água</b>	4	2	2	3	4
3.5 Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8 Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
<b>META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS</b>					
4.1 <b>Outorga de Direito de Uso</b>	4	2	3	4	4
4.2 Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3 Cobrança	5	2	2	3	4
4.4 Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5 Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7 Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8 <b>Alocação negociada da água</b>	5	2	2	3	4
<b>Totais</b>	<b>134</b>	<b>67</b>	<b>77</b>	<b>100</b>	<b>118</b>
<b>Quantidade de variáveis obrigatórias</b>		<b>11</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>19</b>

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada



## Metas de investimentos no âmbito do sistema estadual e fator de redução

### Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

#### Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

### Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
  - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
  - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

**Até 15%**

# Progestão – Meta do Plano Nacional

**Resolução nº 232, de 22 de março de 2022**, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Ações	Metas	Horizonte	Executores	Parceiros
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

## COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;  
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

**ATENÇÃO:** os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho**, **impreterivelmente**.

**AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE**

## COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



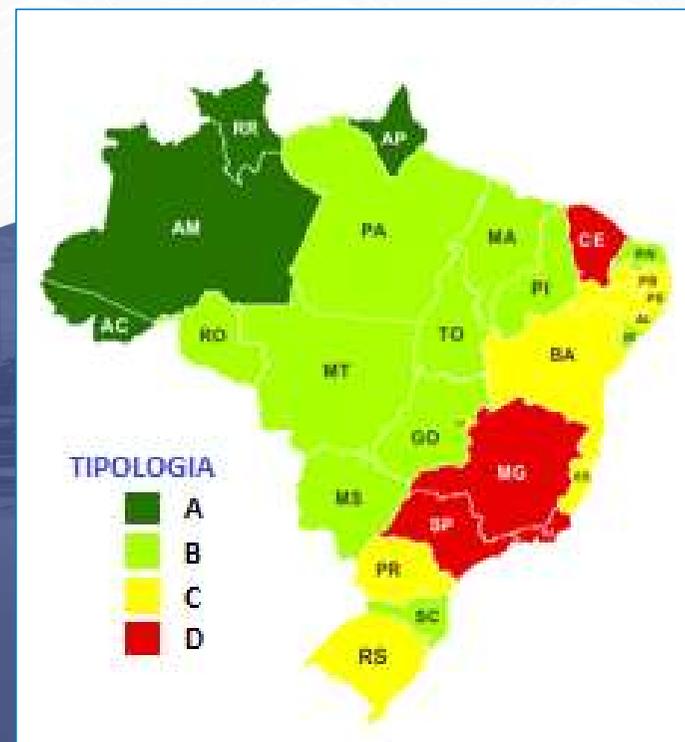
# Obrigada!

até a próxima.

# PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



## META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

### **Critério de avaliação:**

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

## **META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

**Descrição:** elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

### **META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**Descrição:** compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

**Instrumento de avaliação:** constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

**Critério de avaliação:** meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

## META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

**Descrição:** operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

## **META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

**Descrição:** implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5).**

## **META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO**

**Descrição:** coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5).**

## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

# EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

E.E.: APAC

Conselho:

	Variáveis	Avaliação	Nível de Exigência	
			Atendido	Atendido
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	3	4
	1.2) Gestão de Processos	Sim	2	2
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	4	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	5
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	3	3
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	3	3
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	2
	1.8) Capacitação	Sim	3	4
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	4
	<b>Variáveis</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nível de Exigência</b>	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	Sim	3	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	3	3
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	4	4
	2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	Sim	4	4
	2.6) Enquadramento dos corpos d'água	Sim	4	4
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	4
	<b>Variáveis</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nível de Exigência</b>	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Híd	Sim	3	3
	3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	3	3
	3.3) Monitoramento Hidrológico	Sim	3	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	3	3
	3.5) Sistema de Informações	Sim	3	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	3	4
	3.7) Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	3	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	3	4
	<b>Variáveis</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Nível de Exigência</b>	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim	4	4
	4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	Sim	3	4
	4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Sim	3	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	3	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	3	3
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	3	3
	4.8) Alocação Negociada de Água	Sim	3	5

# PROGESTÃO

Programa de Consolidação  
do Pacto Nacional pela  
Gestão das Águas

## *Avaliação do 2º ciclo do Programa*

Estado: Pernambuco

Instituição: APAC

Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos de Pernambuco - CERH

Recife, 18 e 19 de abril de 2023



# VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

## GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• São reuniões importantes para tirar dúvidas e dar sugestões de melhorias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alguns informes não são tão claros quanto ao que se pede, porém sempre há um funcionário da ANA disponível para tirar dúvidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Conselho Estadual de Recursos Hídricos analisa todas as demandas do Progestão através de sua Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais (CTALI).</li><li>• Compete a essa Câmara analisar metas, sugerir melhorias, apreciar e aprovar ou não o que é apresentado pela APAC.</li><li>• Após aprovação da referida Câmara, é feito um parecer da CTALI que é lido e aprovado em uma reunião do Conselho.</li><li>• Considerando o exposto é satisfatório.</li></ul>

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

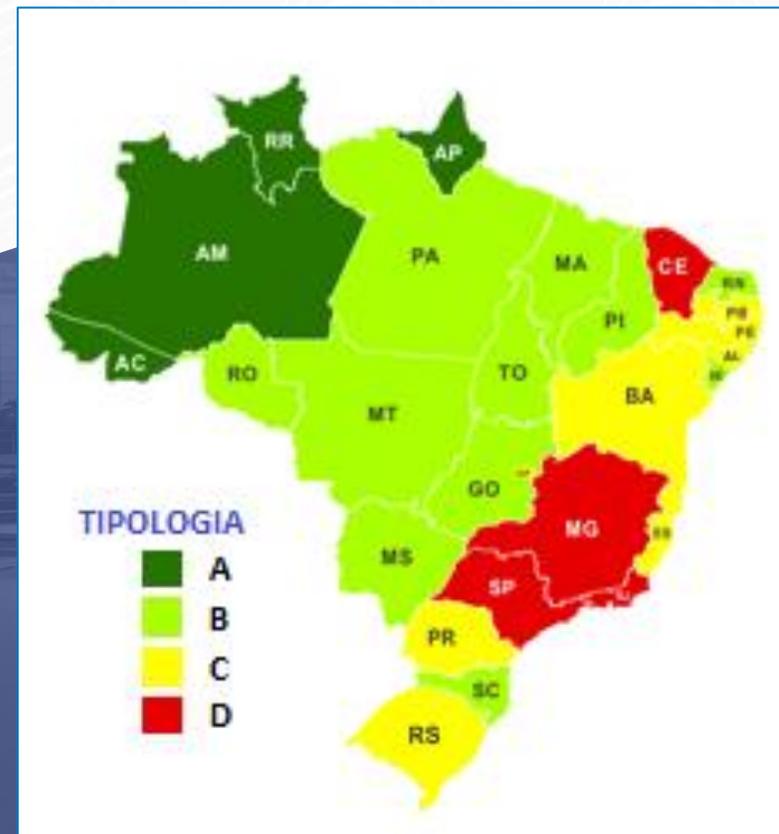
<p><b>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado?</b> (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p><b>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</b></p>	<p><b>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>A Apac dispõe de recursos advindos do tesouro estadual que proporciona sustentabilidade financeira, ademais dispõe do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO para suportar os investimentos necessários ao segmento. Além disto, dispomos de recursos de convênios para a realização das atividades dos recursos hídricos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Cerca de 10,5% de todo o orçamento da Apac.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Superando o ciclo pandêmico não se observa desafios para a aplicação dos recursos.</li></ul>

## INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p>	<p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p>	<p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Não, a estrutura física atual não comporta toda demanda da APAC.</li><li>• Sim, existe negociação com o BIRD para obtenção de recursos destinados para construção de uma sede e de expansão para o interior.</li></ul>	<p>Informar quantos são:</p> <p>Servidores efetivos: 61 Comissionados: 27 Contratos temporários: 43 Total: 131</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sim, pois é um ação inerente ao desenvolvimento de um instituição, e todo recursos voltado para este fim amplia a capacidade de efetivar esta atividade.</li></ul>

# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da  
atuação do estado e da ANA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)</b>	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
1 –Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Integração do(s) sistema(s) e/ou base(s) de dado(s) adotados pela APAC com o CNARH. A falta de integração automática torna a alimentação totalmente manual e dispendiosa, inclusive comprometendo o desenvolvimento de atividades importantes para gestão, a exemplo da análise de pleitos de outorga.	Adoção de uma solução que possibilite o compartilhamento automático dos dados da APAC com o CNARH.
2 - Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens	Equipe reduzida e distâncias a serem percorridas	Descentralização da atuação da Apac mediante escritórios regionais.
3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos	Excesso de planilhas e dados repetidos.	A ANA poderia disponibilizar um sistema que seja alimentado automaticamente pelo usuário, assim evitaria planilhas.
4 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Registrar os serviços realizados para manutenção da rede.	Desenvolver aplicativo interligado com os sistemas da ANA para registro das atividades realizadas com a inserção de imagens, localização geográfica e materiais utilizados. Esses registros também permitem maior previsibilidade para o ano seguinte.

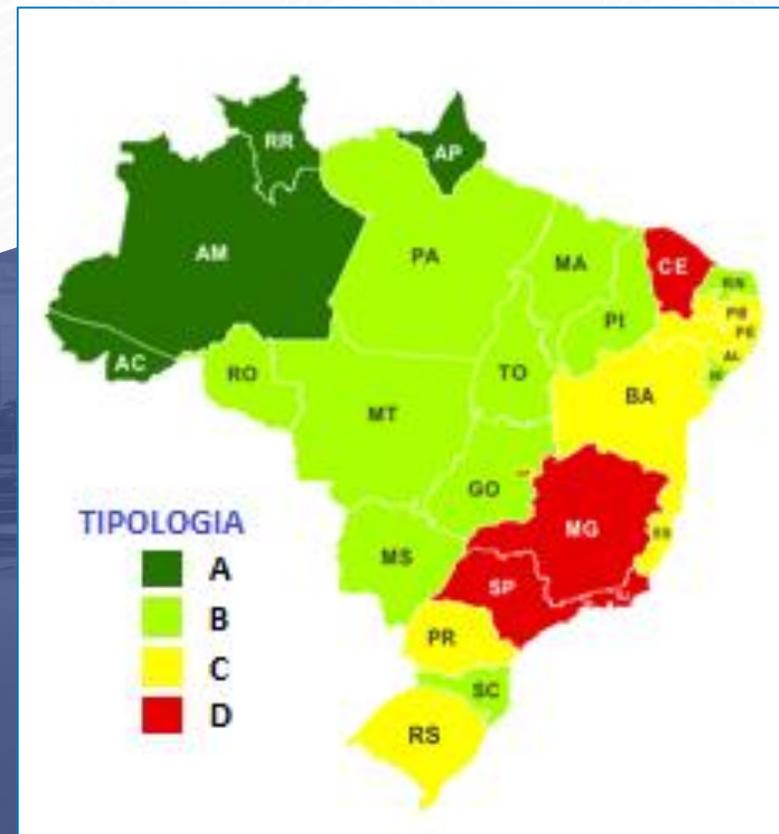
Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos  
 Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos  
 Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento

Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos  
 Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

<p><b>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>	<p><b>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.</b></p>	<p><b>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O cumprimento das metas garante a coleta de dados, permitindo o acesso à informação utilizada para ação relacionadas à gestão dos recursos hídricos.</li> <li>• Consolidação dos dados e confiabilidade dos mesmos, a fim de ter um cadastro de usos de recursos hídricos com informações técnicas e administrativas com dados atualizados</li> <li>• Controle da porcentagem de funcionamento da rede de monitoramento.</li> <li>• Identificação das barragens desconhecidas,, conhecer o potencial de acumulação água no Estado e o risco em relação a segurança de barragem e a escassez hídrica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentação por parte da Apac da Lei 12.334/2010 e sua alteração;</li> <li>• Criação da Gerência de Segurança de barragens da Apac;</li> <li>• Cadastro e atualização das fichas técnicas das barragens;</li> <li>• Cultura da elaboração dos relatórios de ISR's das barragens por parte dos empreendedores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No caso da Meta I.1 garantir que as demandas estejam todas consideradas nos Sistemas de Suporte a Decisão</li> <li>• Dar transparência as informações referente ao cumprimento da PNSB.</li> </ul>

# METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS ESTADUAIS</b> <b>(ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)</b>	<b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
1 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais	Cobrança	Aprovação do Projeto de Lei e encaminhamento para Assembleia Legislativa.
2 - Grupo de variáveis de Planejamento	Enquadramento	Aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos PE
3 - Grupo de variáveis de informação e suporte	Sistema de informações	Consolidação dos dados, mitigar a diversidade de sistemas em paralelo
4 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social	Não há	Não há

Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social  
 Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento

Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte  
 Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais

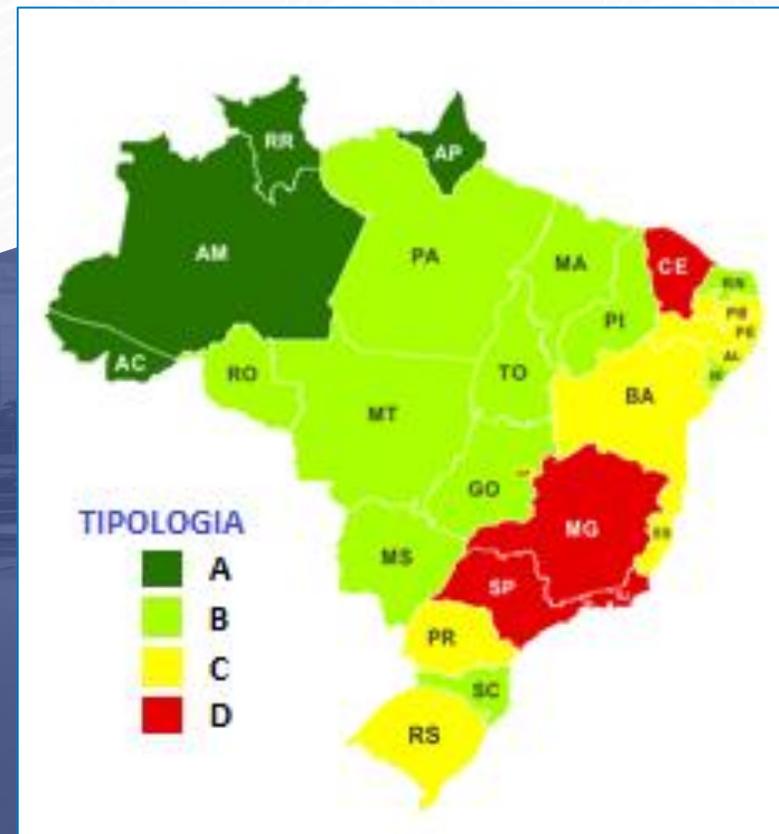
Ver cada variável [aqui](#)

<p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação semestral em reuniões ordinárias do CRH PE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentações do balanço institucional pela Diretora Presidente da Apac, que inclui os resultados do Progestão.</li><li>• No site da Apac (<a href="https://www.apac.pe.gov.br/programas">https://www.apac.pe.gov.br/programas</a>) constam informações sobre o Progestão e inclui um redirecionamento para o programa no site da ANA.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sim, pois tem se mostrado efetivos.</li></ul>

<p><b>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>	<p><b>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</b></p>	<p><b>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</b></p>
<p>Uma vez que são delineadas de forma a estabelecer prazos e níveis a serem alcançados, de forma geral, as metas estaduais induzem à sistematização e à internalização de procedimentos a serem encaminhados para seu atingimento, e conseqüente avanço na gestão de recursos hídricos, uma vez que cada variável têm relação direta ou indireta com os instrumentos de gestão. De forma mais específica, cada meta têm mais ou menos relevância, a depender da situação atual do Estado naquele tema. O atingimento da meta pode ser um desafio a ser alcançado com dificuldade ou um marco já superado.</p>	<p>Elaboração de Plano Hidroambientais - PHAs e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, a nova divisão em Unidades de Planejamento e o desenvolvimento do Sistema Integrado de Recursos Hídricos - SIRH.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No âmbito do Progestão 2, observa-se que o investimento realizado com recursos próprios significou um importante aporte para impulsionar as iniciativas da Apac no Estado, apresentando como principais ações:</li> <li>• Implementação o Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Pernambuco - SIRH.</li> <li>• Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco – PERH.</li> <li>• Aquisição e implantação do painel de Vídeo Wall, instalado na Sala de Situação da Agência Executiva de Águas e Clima – APAC.</li> </ul>

# FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)</b>	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
1 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA	Os bens que estão de posse da Apac temos o controle. Porém, os bens que estão sobre a responsabilidade e outro órgão, no caso CPRH, temos dificuldade em atender, visto que dependemos que eles compreendam a necessidade do atendimento e cumprimento da meta em questão. Além de termos um atendimento deficitário nos questionamentos/respostas por parte da DIPAT/ANA.	Sermos responsáveis no cumprimento da meta que diz respeito a Apac e não a outros órgãos.  Que o setor DIPAT/ANA se encarregue de efetuar as devidas solicitações aos parceiros que detém os bens.
2 - Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado	O desafio é receber em setembro o valor da parcela (aprox. 1.0000,00) que entrar no calculo dos 50%. No setor público, por mais que haja planejamento, estamos atrelados ao processo de licitação e iniciar uma contratação com vista a efetuarmos pagamentos no último trimestre do ano é bastante desafiador.	O valor a ser contabilizado para efeito de cumprimento de meta seria 50% do valor em saldo em 1 de janeiro do ano corrente.
3 - Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	Agendar data com os parlamentares, principalmente em anos de eleições.	Teria como sugestão estender o prazo para a apresentação na Assembleia Legislativa até o 30 de junho, mas isto também ocasiona mais demanda no período de compilação da documentação para envio a ANA, então não seria viável.
4 - Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	Não há desafios	Não há desafios

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

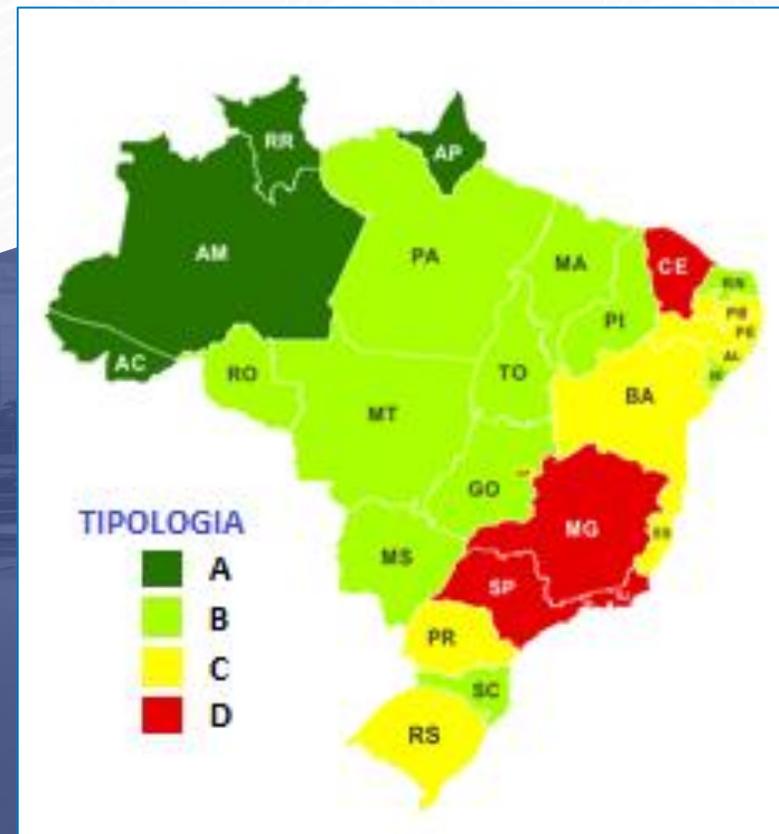
b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado

# CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do  
programa pela ANA



## Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

- Envio por parte das ANA dos informes e alinhamento das metas a serem atingidas no primeiro trimestre do ano, para que a instituição e os responsáveis pelo cumprimento das metas saibam o que terá que ser atingindo/cumprido ao longo do ano, uma vez que os informes só são enviados no decorrer do ano, e os modelos para envio da documentação em janeiro do ano seguinte e já recebemos um novo modelo de planilha de aplicação diferente do que tínhamos em fevereiro.
- Sempre que houver mudanças nas metas, destacar em um resumo de primeira capa ou início do documento, para que fique claro as mudanças que houveram.
- Todas as metas sejam pactuadas e definidas no início de cada ciclo até 31 de janeiro ou ao final do ciclo anterior.

# CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do CERH para melhorar a gestão dos recursos hídricos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

## VISÃO DOS CONSELHEIROS

<p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p>	<p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p>	<p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sim, uma vez que o Progestão proporcionou a participação de conselheiros em Simpósios de Recursos Hídricos, contribuindo desta forma para a capacitação técnica e atualização dos participantes, refletindo em uma atuação mais produtiva no CRH.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sim, proporcionando recursos para ações que dão suporte à implementação dos instrumentos de gestão, como a elaboração de Planos de Bacia, estudos de apoio à outorga de direito de uso dos recursos hídricos e monitoramento dos recursos hídricos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ações de capacitações que abordem e ressaltem a importância do CRH PE no SIGRH.</li></ul>



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Obrigada!

até a próxima.